

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

GRADUAÇÃO - JORNALISMO EDITAL Nº 230/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de estagiários de Graduação em Jornalismo para atuarem junto à Defensoria Pública na Comarca de Curitiba – Assessoria de Comunicação (ASCOM).

1. Dos requisitos

- 1.1 Estar matriculado e frequentando curso de Jornalismo ou de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo em instituição de ensino superior, na data da inscrição, a partir do 4.º período.
- 1.2 O(a) candidato(a) deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

2. Das vagas a serem preenchidas

1



- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, Sede de Curitiba, na Assessoria de Comunicação.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.4. No caso de não haver candidata(o) para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidata(o).
- 2.5 Será ofertada uma (01) vaga destinada para apuração e produção de texto e atividades afins (auxílio na produção de mailing, comunicação interna e relacionamento com a imprensa), e uma (01) vaga destinada para a produção de conteúdo para redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter).
- 2.6 Na inscrição, <u>a(o) candidata(o) deverá informar, no corpo do e-mail, a qual vaga</u> <u>deseja concorrer.</u> É possível concorrer a ambas as vagas; para tanto, a(o) candidata(o) devera expressamente informar tal interesse no corpo do e-mail.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de graduação terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deverá ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.



5. Da bolsa de estágio de Graduação

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

6. Das inscrições

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **03/12/2021** até as 23h59 de **12/12/2021**, por meio do envio de currículo/portfólio para o e-mail: ascom.defensoria@defensoria.pr.def.br
- 6.3. O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.
- 6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico <u>ascom.defensoria@defensoria.pr.def.br</u>
- 6.5. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.

7. Da prova

- 7.1. Para o preenchimento de ambas as vagas, será realizada prova dissertativa sobre tema de interesse da Defensoria Pública do Estado, a ser encaminhada por e-mail à(ao) candidata(o),
- 7.2 Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a coesão e clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa, além do conhecimento a respeito da instituição Defensoria Pública.



7.3 A redação dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

8. Da data, local e duração da prova

8.1 A prova será encaminhada por e-mail na data de 13/12/2020, às 8h, e deverá ser devolvida pelo candidato até as 20h do mesmo dia.

9. Da nota final

9.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e do currículo/portfólio;

10. Dos resultados

10.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria http://www.defensoriapublica.pr.def.br e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, via e-mail ascom.defensoria.pr.def.br a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo, ou correspondentemente assinante por este edital.

10.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável por este edital, a Coordenadoria da Assessoria de Comunicação, cabendo eventuais recursos, em caso de discordância entre o candidato e o setor, com manifestação do Departamento de Recursos Humanos e, subsidiariamente, da Defensoria Pública-Geral.

11. Da convocação

11.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será feita via e-mail pelo



Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pela(o) estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, a(o) candidata(o) perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 2 de dezembro de 2012.

Vanessa Fogaça Prateano

Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social